



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 69-20

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte (30.06.2020), às dezoito horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, dois membros titulares e um membro suplente, que ora assume os trabalhos na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. O segundo membro suplente, Valdecir Villani, assume os trabalhos na presente comissão, a fim de suprir o impedimento do membro João Luiz Valandro, que por quatorze dias assumiu a presidência do Poder Legislativo Municipal, devido ao afastamento por licença saúde da Presidente da Casa Legislativa. Refere-se ainda, que o primeiro membro suplente da comissão encontra-se também afastado, entretanto por licença interesse, razão pela qual, o segundo membro suplente assume os trabalhos na presente ocasião.

A respectiva reunião de Comissão segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Municipal, ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, passaram a ser via vídeo chamadas de whatsapp contendo os mesmos tramites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – informou que nas ultimas semanas não houve reunião de comissão devido à ausência de matérias a serem analisadas. Informou que na pauta da reunião de hoje constava apenas uma matéria para análise, assim sendo, avocou para si mesma a relatoria da matéria que constavam no Expediente do Dia da Comissão.

Projeto de Lei nº 2.031/2020 – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Professor de Língua Inglesa, de que trata a Lei Municipal nº 2.030, de 16 de abril de 2019, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Mauricio Salles Mioso e Valdecir Villani - que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR, emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.031 de autoria do Poder Executivo, que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Mauricio Salles Mioso
Vice-presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Valdecir Villani
Membro Suplente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

Valdecir Villani (Progressistas)
Membro